

PORTARIA Nº 1261/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº
8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em
seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da Sra. **ILZA GONÇALVES VIEIRA PINTO**,
Aposentada da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 22/09/2022,
conforme atestado de óbito nº 0420510155 2022 4 00074 195 0013947 41, recebido no DRH – Departamento de Recursos
Humanos em 23/09/2022.

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 09 de novembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos